

1 Aos seis dias de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos atendendo a  
2 convocação do Presidente do COMDEMA Sr. **Anderson Etter**, em primeira chamada, reuniram-se para a  
3 **sétima** reunião do COMDEMA, do corrente ano, que ocorre por meio de **videoconferência**, de acordo  
4 Decreto de Calamidade Pública - Coronavírus. Os Conselheiros devidamente identificados pelo “login” no  
5 aplicativo, para o início da reunião realizada conforme a Lei Municipal nº. 9.055/2019. Todos os participantes  
6 são relacionados ao final. A reunião conta com transmissão, por meio do aplicativo Google Meet, conforme  
7 link: [meet.google.com/uee-iyga-ivt](https://meet.google.com/uee-iyga-ivt) tendo como moderador o Secretário Executivo do COMDEMA, **Luís**  
8 **Carlos de Oliveira**. O Presidente **Anderson** cumprimenta aos presentes, e apresenta a pauta, com os  
9 seguintes itens: **item 01** (um): Apreciação e aprovação da Ata número 06 (seis), da reunião do dia  
10 15/06/2021; **item 02** (dois) Apreciação para utilização do recurso do Fundema na formação de servidor, por  
11 meio de cursos de extensão - MINUTA Resolução 011Ges 20-22; **item 03** (três): Atualização e debate  
12 referente ao Projeto do Barco; **item 04** (quatro): Apresentação da atualização dos Programas do PLANGEA,  
13 destacando-se o PRÓ-ARROIOS, priorizando o Mapeamento das Sub-Bacias dos Arroios de São Leopoldo,  
14 em conformidade com a RESOLUÇÃO 305 de COMDEMA. **item 05** (cinco): Assuntos gerais. Submetida  
15 ao plenário, a análise e considerações referente à ata da reunião anterior e nada sendo acrescentado pelos  
16 presentes, o Presidente **Anderson** declarada **aprovada** a Ata número 06 (cinco), da reunião do dia  
17 15/06/2021. O Presidente **Anderson** solicita a apresentação do item dois da pauta, e o Secretário Executivo  
18 **Luis** realiza a apresentação da Minuta de Resolução 011Ges 20-22, demonstra a descrição de cada um  
19 dos cursos pretendidos. O debate é realizado em torno do conteúdo e seu aproveitamento para a função de  
20 fiscalização ambiental. Igualmente, se os beneficiários serão servidores efetivos ou em comissão. É  
21 informado ao plenário que a formação é destinada à servidora Helena Cardoso, fiscal ambiental e que atua  
22 junto à Assessoria Jurídica. A Conselheira **Rosângela** ressalva que a formação é importante, porém deve  
23 ser estendida aos servidores que têm interesse, assim capacitando o maior número de servidores, uma vez  
24 que o preço é baixo e a capacitação servirá para o necessário aprimoramento das ações ambientais, sendo  
25 aquiescido pelo plenário da reunião. Com efeito às vindicações e ressalvas apresentadas, o presidente  
26 **Anderson** declara a **aprovada a Resolução**, que leva a numeração **308/2021** e dispõe sobre investimentos  
27 do FUNDEMA para custear formação de servidor, por meio de cursos de extensão, condicionado a oferta  
28 aos servidores da SEMMAM, que se interessam em realizar tal formação e que atuam diretamente neste  
29 segmento, o que definirá o valor total destinado à Resolução, devendo ser prestado contas na reunião  
30 subsequente da inscrição dos servidores, nos cursos. A seguir o Conselheiro **Daniel Sauer** inicia o item  
31 três da pauta, realizando a atualização das informações referentes ao Projeto do Barco, que a SEMMAM  
32 pretende adquirir para realizar educação ambiental, entre outras atividades, como ações de preservação do  
33 manancial, da Bacia dos Sinos, de integração com o Rio dos sinos. Aduz que a atividade terá como atividade  
34 principal rota de navegação, que terá o nome de “Caminho dos Parques” que irá interligar o Parque  
35 Imperatriz, com a Base Ecológica do Rio Velho e Parque Rua da Praia. Salienta que é um projeto importante  
36 e somente será possível com o envolvimento de toda a sociedade, com o apoio da sociedade Civil, Poder  
37 Público e Iniciativa Privada. Tratará de questões, como o uso racional da águas, a preservação e  
38 recuperação da mata ciliar, destinação adequada dos resíduos sólidos, valorização histórica do Rio dos  
39 Sinos, promover a sensibilização da população à questão ambiental, despertar para o ecoturismo, enfim,  
40 par pesquisa e monitoramento ambiental. Que para a elaboração de projeto executivo, contendo todas as  
41 especificações deverá ser contratada empresa especializada em projetos de engenharia naval, após a  
42 aquisição será com base nesse projeto. Que a ideia desse debate é para que os Conselheiros e

43 Conselheiras contribuam na concepção e que o COMDEMA seja um propulsor desse projeto, que a  
44 construção do projeto seja coletiva. O Presidente **Anderson** lembra que o FUNDEMA tem papel estratégico  
45 para a viabilidade do projeto. Lembra que a SEMMAM está em tratativas com empresas de engenharia  
46 naval, que para viabilizar a elaboração do projeto executivo, é aguardado o surgimento de um termo de  
47 compensação ambiental. Que pelas características da embarcação programada, o projeto executivo custaria  
48 em torno de noventa mil reais, que com esse projeto executivo concluído, se poderia inscrever em editais  
49 para acessar recursos externos. Mas, certamente em algum momento se necessitará de aporte do  
50 FUNDEMA, para tornar real o projeto. Assim, solicita a manifestação dos presentes. A Conselheira  
51 **Rosângela Dias** entende ser importante o estudo de viabilidade econômica do barco, para manutenção ao  
52 longo do tempo, pois ao longo do tempo demandará mais recursos. Que deve ser detalhado o custo ao  
53 longo dos anos. Que o uso pelo público em geral deve ser sopesado, uma vez que necessitará de recursos.  
54 O Conselheiro **Renato Silveira** questiona se alguém do Instituto Martim Pescador foi ouvido para auxiliar  
55 nessa construção, para saber o que deu certo e o que não deu e se o cais será utilizado somente por esse  
56 barco, apontamentos importantes para a partir daí, montarmos um projeto para contribuir com a educação  
57 ambiental do município e da região. O Conselheiro **Daniel Sauer** informa que há estudo em relação ao barco  
58 do Instituto Martim Pescador, para elaborar o novo projeto, a partir daquela experiência e estrutura  
59 construtiva ser mais eficiente, tratou-se da questão do material, ferro ou alumínio, para possibilidade de até  
60 quinze anos sem manutenção de casco. Que em relação a gestão, se planeja a gestão ser pública, desta  
61 vez, assim como a educação ambiental. Que desde a empresa de vigilância que cuidará do patrimônio, até  
62 a gestão de cobrança ou isenção, para atender ao acesso público, de forma horizontal. Tudo sendo  
63 considerado nesse projeto e como forma de ampliar essa participação o COMDEMA está sendo provocado  
64 à tais reflexões. Que se analisa como investimento importantíssimo para a cidade. O Presidente **Anderson**  
65 reitera que a gestão será pública e a operação e segurança patrimonial será por meio de terceirização, de  
66 empresas especializadas, que se espera o envolvimento dos demais municípios que compõe a bacia e as  
67 operadoras que atuam na bacia hidrográfica, ou seja Corsan, Comusa e Semae justamente para estabelecer  
68 parcerias, a fora os segmentos da indústria e do comércio, aos quais terão o momento de apresentação  
69 que queiram associar suas marcas nesse projeto de educação ambiental. Agradece as manifestações,  
70 informa que haverá outros momentos de tratativas sobre esse tema, inclusive quando apresentar o projeto  
71 executivo ao Prefeito, que desde já ficam convidados os Conselheiros e Conselheiras para participarem  
72 desse ato. A seguir informa que em relação ao item quatro, da pauta onde seria realizada a apresentação  
73 da atualização dos Programas do PLANGEA, terá que ser apresentado em outro momento, uma vez que  
74 restam ausentes o Conselheiro que faria a apresentação, que futuramente se votará ao tema. Ato contínuo,  
75 inicia o item cinco, da pauta, que nos assuntos gerais foi indicado pelo Conselheiro Renato Silveira cujo  
76 objeto é a alteração do Regimento Interno do Conselho. O Conselheiro **Renato Silveira** infere que a gestão  
77 Federal municiou todo o aparato para aprovar qualquer coisa, que não se está vendo os frutos disso.  
78 Entende que para futuras gestões, a indicação do executivo municipal deveria ser de funcionários públicos,  
79 com cargos efetivos, como exemplo, a SEMSAD alguém que seja voltado para a saúde da comunidade,  
80 onde toca ao meio ambiente, na SEMOV um engenheiro que tenha relação com os resíduos sólidos. Que  
81 sabe que muitos cargos de confiança, que são engenheiros, biólogos, enfim, entende que quando houver  
82 uma gestão desalinhada, haverá muitos problemas. Que a gestão deveria indicar como conselheiros do  
83 Comdema, funcionários com cargo efetivo que estão na área do meio ambiente. Lembra que no CONAMA  
84 as entidades ambientais foram retiradas. Que é importante qualificar a participação. Que o servidor de cargo

85 efetivo já está a mais tempo atuando, então como sugestão, as indicações das secretarias deveriam ser de  
86 funcionários concursados. E quanto aos conselheiros da sociedade civil, que possuem cargos em comissão  
87 não devem indicar da sua entidade, representantes para o conselho. Que tais sugestões devem ser  
88 pensadas para futuramente alterar a Lei Municipal. A seguir é iniciado debate pelos participantes, em relação  
89 as alegações de qualificação do Conselho por meio de indicação de servidores efetivos em detrimento aos  
90 comissionados. O Presidente **Anderson** lembra que legalidade que define a igualdade de condição,  
91 competência e direito de compor os colegiados. Relata as experiências em diversos Comitês e Conselhos,  
92 que teve a oportunidade de vivenciar e reitera consonância com a forma de acesso atual, que acolhe  
93 isonomicamente e de forma igualitária os indicados, por suas competências e direitos. O Conselheiro  
94 **Sandro Vantuir** igualmente, depõe no sentido de discordar da exigência de diploma ou formação específica  
95 ou forma de acesso, por concurso ou indicação, que entende haver concursados que são mais atuantes,  
96 assim como existem comissionados mais atuantes que alguns efetivos. O Assessor **Joel Dias** infere que o  
97 comentário do Conselheiro Renato, vem ao encontro do receio do aparelhamento que o Governo Federal  
98 vem realizando em todos os mecanismos participativos, como foi atingido o CONAMA, contudo lembra que  
99 o Governo Municipal atua em uma lógica oposta à do Federal. Que anos anteriores foi aprovada a Lei  
100 Municipal abrindo espaço maior para a sociedade Civil do que do próprio governo, que essa ação foi  
101 apontada pelo Ministério Público, sob a alegação de ilegalidade, pois o Conselho deve ter representação  
102 paritária, que deveria ser alterada a Lei. Que a busca da participação da sociedade Civil é uma marca desse  
103 governo. Que a busca pela participação da comunidade se destaca em todas as ações, como é o Fórum  
104 dos Arroios, na gestão dos recursos hídricos. No município de São Leopoldo há trinta e seis Conselhos, que  
105 é a forma de a população referendar a gestão e a SEMMAM possui a maioria dos cargos com funcionários  
106 concursados, que os diretores todos são funções gratificadas, que há pouquíssimos comissionados na  
107 SEMMAM. Que se perguntarem aos funcionários, se querem participar do Conselho, infelizmente a maioria,  
108 possui carga muito grande de serviço, e isso implica em reuniões fora do horário, assim o servidor de carreira  
109 prefere cuidar da família, suas coisas particulares, já o cargo comissionado e o de função gratificada, tem  
110 implícito nas suas atribuições essa participação, além do horário de serviço e além do dever. O Conselheiro  
111 **Daniel Sauer** lembra da origem dos Conselhos, dos de direito e dos deliberativos, a partir disso, entende-  
112 se que esse questionamento não é viável, pois coloca em dúvida a isonomia e o caráter da pessoa envolvida.  
113 Que a ideia de questionar a formação dos Conselheiros pode levar a perigosa exclusão de participação da  
114 sociedade civil, que entende ser uma pauta ultrapassada e que deve ser ultrapassada e sugere que o  
115 colegiado foque no trabalho. O Conselheiro **João Dias** reitera a ideia das atribuições e funções dos  
116 Conselhos, aventada por Daniel, lembra que funcionários público, como na sociedade em geral, há  
117 competentes e incompetentes, que essa diversidade deve ser compreendida para trabalhar com essa  
118 diversidade, lembra que os quadros técnicos da Prefeitura, em especial aos colegas que trabalham  
119 juntamente com ele, são competentes e corretos. E para coordenar a equipe é necessário qualificação  
120 técnica e de gestor público. Que os cargos comissionados são capacitadíssimos, com formação e  
121 experiência em gestão pública nas três esferas, ressalta a qualificação do colega Antônio Geske, que é  
122 servidor federal aposentado, possui grande bagagem referente a proteção contra enchentes no município,  
123 que ajudou a conceber o sistema existente e a sua manutenção. Que além da qualificação técnica, o servidor  
124 comissionado também é um agente político e a sua função, dentre outras, é defender o governo e indicar o  
125 Norte. Que as decisões de Conselhos, as mais técnicas sempre são baseadas dentro da legalidade,  
126 independente da parte solicitante. Que a diretriz política norteia, porém sempre em vistas ao processo legal.

127 Que as atribuições dos comissionados é a mesma dos concursados, que entende ser temerário a restrição  
128 de acesso somente aos concursados, sem função gratificada. O Conselheiro **Antônio do Amaral** afirma  
129 que entende a importância das ideias do Conselheiro Renato, mas o movimento popular, a comunidade  
130 precisa ter a liberdade de participação, independente de posições ou suas qualificações. Que o funcionário  
131 comissionado ou concursado independe de sua formação, que é importante para a gestão, mas não ao  
132 movimento popular, que precisa da participação de todos. Que a qualificação pode causar a falta de adesão,  
133 que entende ser por meio do PPA a forma de aumentar a quantidade de servidores da SEMMAM, porque  
134 com maior quantidade de funcionários, para realização dos trabalhos, a qualificação desses servidores em  
135 maior quantidade dará condições de realizar um melhor atendimento à comunidade, que o caráter de cada  
136 pessoa é que diferencia o comportamento e não a forma de acesso ao serviço público. Que a obrigação do  
137 servidor não é necessariamente agradar, mas sim realizar o serviço bem feito, para sociedade. Que o bem  
138 feito é para o futuro da sociedade, que o precisa é a atuação por todos, como cidadão, ser cidadão nas  
139 ações. Que quanto ao regimento, existe para ser cumprido e se não está bom, pode ser alterado de forma  
140 coletiva, para melhor adequar. Entende que o regimento do Comdema merece uma alteração, para o bem  
141 dos membros e para prestar um melhor trabalho à comunidade. Entende que o assunto é muito abrangente,  
142 que necessitaria de mais tempo para esclarecer sua participação e outras entidades. O Conselheiro  
143 **Henrique Schuster** entende que o debate é bom, ressalta a importância e função do Conselho, destaca a  
144 participação da sociedade Civil para implementação da políticas, que o governo que venceu as eleições  
145 precisa implementar, que não se pode esquecer disso. Que a plataforma política eleitoral que foi vencedora  
146 no sufrágio eleitoral. Que a responsabilidade dos conselheiros governamentais é defender a política  
147 ambiental, de governo, que venceu as eleições e em conjunto com a sociedade civil tentar implementar a  
148 política ambiental, que entende ser a correta, que se difere da Federal, que está destruindo a estrutura que  
149 existia, conforme os seus conselheiros governamentais. Que espera que essa política ambiental continue  
150 sendo implementada. O Conselheiro **Renato** aduz que nada tem contra a atual gestão ou contra as pessoas  
151 indicadas, comissionados ou não. Que o COMDEMA é constituído da mesma forma que o CONAMA, que o  
152 Conselho Nacional atual está desarticulado com a sociedade civil e destruindo as políticas ambientais  
153 anteriores, que entende a política eleita no município, que está defendendo o Meio Ambiente. Que se  
154 preocupa é com o futuro, quando uma gestão pensar de forma diferente, que a gestão municipal quiser fazer  
155 como o atual CONAMA. Que gostaria que a defesa realizada pelos conselheiros perseguisse a lógica de  
156 defesa do meio ambiente e não da defesa da política que ganhou a eleição. Que entende que servidores  
157 concursados manteriam a política de estado, assim se daria maior estabilidade em defesa do meio ambiente.  
158 A Conselheira **Jussara Lanfermann** firma que participa do Comdema desde a primeiro mandato do Prefeito  
159 Vanazzi, que quando houve troca de gestão, foi indicada pela sociedade civil. Que lembra de um caso do  
160 conselho de habitação, que faz parte. Exemplifica que na gestão do Prefeito Moacir, para ser aprovado no  
161 Comdema, um aporte a emenda parlamentar do Deputado Zulke, a sociedade civil preciso se reunir e cobrar  
162 da Secretária, para que fosse realizada a suplementação obrigatória para utilizar o recurso da emenda e foi  
163 uma luta constante. Aduz que os Secretários não indicam simplesmente, eles perguntam aos indicados.  
164 Reforça que dificilmente os servidores, fora do horário de expediente, conseguem participar, que muitas  
165 vezes mesmo em horário de expediente, os afazeres das secretarias os impedem de participar. O Presidente  
166 **Anderson** itera, com o exemplo da Conselheira Jussara, o quanto é importante a participação social, o  
167 quanto é importante que a representatividade social possa externar uma opinião de fato a representação,  
168 em termos de entidade e que não se configure em representatividade individual. Que que por formação tem

169 se dedicado ao tema de comitês de gerenciamento, que tem presenciado uma série de exemplos pelo Brasil,  
170 de representações que de fato não expressam a coletividade, que são exercícios importantes que  
171 enriquecessem e possibilitem o debate e amadurecimento construtivo sobre o tema, que ocorre agora. O  
172 Conselheiro **Renato** solicita que na área onde estava a Rádio Progresso, informa que, no sábado passado,  
173 junto com o GTEA, na atividade de mapeamento do arroios, foi avistado um ratão do banhado, entende ser  
174 uma área onde há espécies que fazem ninhos ali, que se reproduzem. Que no local está sendo aterrado  
175 com lixo, que precisa ser observado. Que entende a expansão imobiliária, que estive com o Conselheiro  
176 Darci Zanini, em local que está sendo loteado. O Presidente **Anderson** afirma que foi criado próximo dessa  
177 localidade, O Presidente **Anderson** tem a compreensão daquela área. O Conselheiro **João Dias** esclarece  
178 que naquela área há a análise de um anteprojeto e pelas informações que detém, a empresa também tem  
179 processo de licenciamento ambiental, junto à SEMMAM e que no processo de licenciamento se destacará  
180 as condicionantes de fauna e de flora que compõe o processo. Destaca que pelo tamanho da área e tipo de  
181 parcelamento de solo a empresa deverá doar dez por cento do tamanho da área utilizada, em pecúnia ou  
182 em área. Que a diretriz atual mudou, que o município recebia em área e quase nunca em pecúnia, agora  
183 com o novo Plano Diretor, se priorizará a compensação em pecúnia, para depósito no Fundo Municipal do  
184 Desenvolvimento Urbano e por meio do Conselho do Plano Diretor, se poderá destinar esse recurso e o  
185 Município não precisará mais de área para fiscalizar, que seja vulnerável à ocupação ou depósito de lixo.  
186 Também pode ser compensado com equipamentos ou serviços para política de desenvolvimento urbano.  
187 Assim, esta área passa por essas análises. O Presidente **Anderson** ressalta que em se tratando de  
188 representatividade, o fato de apresentar o projeto do barco, para debate público, cumpre esse propósito,  
189 que por meio da mobilização social se poderá tornar esse projeto possível. Agradece a participação de  
190 todos e todas e dá por encerrada a reunião cuja a ata, que com base no áudio gravado da reunião e  
191 encaminhado para acervo do COMDEMA, pelo Secretário Executivo do COMDEMA, foi posteriormente  
192 transcrita pelo escrevente Cláodimir Costa e será submetida a discussão e aprovação na próxima reunião  
193 deste Conselho. Participam da reunião, os Conselheiros e Conselheiras: Anderson Etter, Celina Berti  
194 Moraes, Cláudia Andressa da Silva, Daniel Sauer, André Mello da Costa Ellwanger, Jussara Lanfermann,  
195 João Henrique Dias, Peri Ramos da Silva, André Mello da Costa Ellwanger, Everson Gardel de Mello,  
196 Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Renato Cristiano da Silveira, Geni Rosangela Dias, Sandra Lilian  
197 Silveira Grohe, Susana Margarida Brand, Sandro Vanduir Freire, Flávio André Teixeira e Antônio do Amaral,  
198 além do Secretário Executivo, Luís Carlos de Oliveira e dos servidores da SEMMAM: Joel Garcia Dias -  
199 Assessor de Gestão Organizacional, Sabrina Costa do Santos - Chefe do Dep. Administrativo, Eduardo  
200 Mattes - Diretor de Fiscalização Ambiental, Yara Regina Stockmanns - Chefe do Núcleo CEPEA, Natasha  
201 Comassetto - Professora/Educadora do CEPEA e a Inês Corrêa - Servidora da SEMOV.

202

203

204

Anderson Etter  
Presidente do COMDEMA